



## NORMA DE PROCEDIMENTO – SEAG Nº 004

<b>Tema:</b>	Transferência de Imóveis relativos às obras da SEAG		
<b>Emitente:</b>	Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca – SEAG		
<b>Versão:</b>	01	<b>Aprovação:</b> Portaria nº 017-R/2019	<b>Vigência:</b> 08/05/2019

### 1. OBJETIVOS

- 1.1 Estabelecer procedimentos básicos relacionados à transferência contábil de bens imóveis relativos às obras concluídas que foram contratadas pela SEAG, para os respectivos municípios onde se encontram estas obras.

### 2. ABRANGÊNCIA

- 2.1 Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca – SEAG.

### 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 3.1 Decreto Estadual Nº 3.126-R, de 21/12/2012, que dispõe sobre a estruturação, organização e administração da Gestão Patrimonial Imobiliária do Estado do Espírito Santo no âmbito da Administração Direta e Indireta, no que couber, e estabelece outras providências.

### 4. DEFINIÇÕES

- 4.1 Termo de Recebimento da Obra:** documento firmado entre SEAG e a empresa executora da obra, para recebimento de caráter permanente, que será efetivado após as verificações e testes, comprovando a adequação do objeto contratado após o recebimento provisório do objeto contratual.
- 4.2 Acordo de Cooperação Técnica:** acordo firmado entre a SEAG e o Município, tendo por objeto a construção, entrega e manutenção das barragens.



## GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA

**4.3 Termo de Doação:** contrato celebrado entre a SEAG e o Município, visando a cooperação técnica, para fins de implementação de pontes, com vigas pré-moldadas.

**4.4 Termo de Entrega / Aceite de Obra:** documento emitido após a conclusão da obra visando a transferência do bem ao Município.

**4.5 Setor técnico:** setor da SEAG responsável pela obra a ser transferida.

---

### 5. UNIDADES FUNCIONAIS ENVOLVIDAS

---

5.1 Gabinete do Secretário – GS

5.2 Gerência de Pavimentação e Conservação de Estradas – GEPAV

5.3 Gerência Infraestrutura de Obras – GIOR

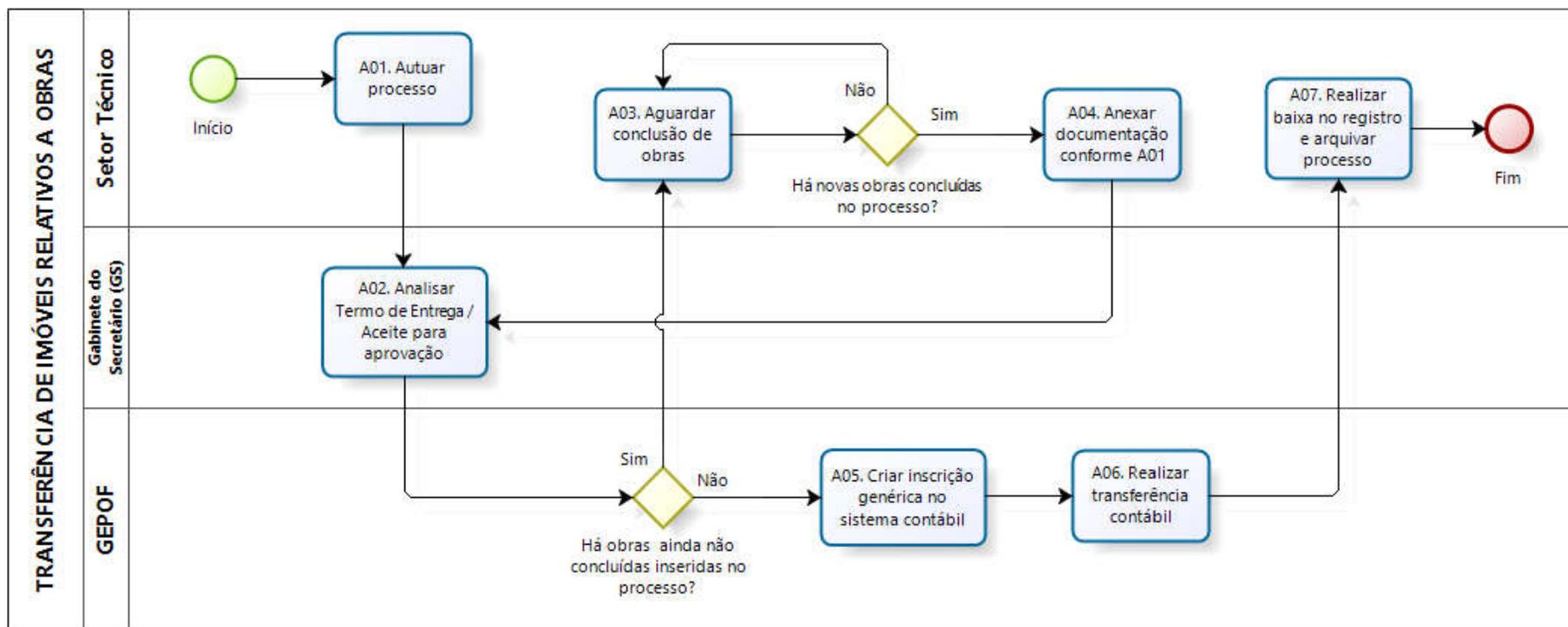
5.4 Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças – GEPOF

5.5 Setor de Patrimônio



## 6.1 PROCEDIMENTOS

### 6.1 Fluxo do Procedimento (A = Atividade / SP = Subprocesso)





## 6.2 Diretrizes Gerais

- I. O processo tem início com o requerimento do Setor Técnico, por meio de processo autuado no Sistema Eletrônico de Protocolo – SEP, e é concluído com a transferência contábil do ativo para o Órgão Donatário.
- II. **A01:** O Setor Técnico autua processo administrativo com Correspondência Interna (CI) endereçada ao Gabinete do Secretário – GS, contendo:
  - 1) Termo de Recebimento Definitivo da Obra (ANEXO I);
  - 2) Acordo de Cooperação Técnica / Termo de Doação (para obras de barragens e doação de vigas – ANEXO II / ANEXO III);
  - 3) Termo de Entrega / Aceite de Obra (ANEXO IV).
- III. **A02:** O GS analisa e aprova o Termo de Entrega / Aceite de Obra (ANEXO IV) e colhe as assinaturas dos entes envolvidos.
- IV. A GEPOF recebe a documentação pertinente para a realização dos procedimentos de transferência contábil dos bens imóveis. Se ainda houver obras não concluídas, no respectivo processo / termo de doação, deve ser executada a atividade **A03**; se todas as obras que constam no processo / termo de doação estiverem concluídas, deve ser executada a atividade **A05**.
- V. **A03:** O Setor Técnico aguarda a conclusão das obras que por ventura estejam também inseridas naquele determinado processo ou termo de doação, para dar prosseguimento.
- VI. **A04:** Após conclusão de cada obra, deve ser anexada a documentação dos itens 1, 2 e 3 da **A01** e retomar a partir da **A02**.
- VII. **A05:** A GEPOF cria a inscrição genérica da obra no sistema contábil (atualmente o SIGEFES), com o objetivo de realizar a sua classificação.
- VIII. **A06:** A GEPOF realiza o registro e a transferência contábil da obra para o município, por meio do sistema SIGEFES.
- IX. **A07:** O Setor Técnico realiza a baixa no registro e arquivamento do processo.



---

## 7. ANEXOS

---

- 7.1 Modelo de Termo de Recebimento de Obra
- 7.2 Modelo de Acordo de Cooperação Técnica Para Obras de Barragens
- 7.3 Modelo de Termo de Doação Para Vigas de Pontes
- 7.4 Modelo de Termo de Entrega / Aceite de Obra

---

## 8. ASSINATURAS

---

ELABORAÇÃO	DATA: 17/04/2019	VERSÃO: 1.00
SERVIDOR	<p style="text-align: center;"><b>João Marcos Augusto Chipolesch</b> Membro do Grupo de Assessoramento Técnico – GAT/SEAG</p> <p style="text-align: center;"><b>Jonas Coutinho Lisboa</b> Coordenador da Unidade Executora de Controle Interno – UECI/SEAG Coordenador do Escritório Local de Projetos e Processos – ELPP/SEAG</p> <p style="text-align: center;"><b>Louise Bussolotti</b> Membro do Grupo de Assessoramento Técnico – GAT/SEAG</p> <p style="text-align: center;"><b>Margareth Zucolotto Miossi Tabachi</b> Membro do Grupo de Assessoramento Técnico – GAT/SEAG</p> <p style="text-align: center;"><b>Rômulo de Alcântara Geraldi</b> Membro do Grupo de Assessoramento Técnico – GAT/SEAG</p>	
APROVAÇÃO	<p style="text-align: center;"><b>Eliseu Victor Sousa</b> Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos – SUB-ADM</p>	<p style="text-align: center;"><b>Paulo Roberto Foletto</b> Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca</p>